



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Uattlovers, o desafio

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 03.011441/2021

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: UALL CREATIVE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: JOAO HONORATO DA SILVEIRA Número: S/N Complemento: ANDAR 1

FORQUILHAS Município: SAO JOSE UF: SC CEP:88107-750

CNPJ/MF nº: 07.642.769/0001-52

SALA 01 Bairro:

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

15/01/2021 a 15/07/2021

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

15/01/2021 a 14/07/2021

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Critério de participação: Para concorrer no concurso Uatt? "Uattlovers, o desafio", o participante deve, obrigatoriamente, realizar os seguintes passos:

Seguir o perfil @uattoficial no Instagram;

Curtir a publicação oficial do Concurso e,

Realizar alguma ação dependendo da solicitação descrita no texto de legenda da foto oficial do concurso.

Para participar do Concurso Uatt?, o interessado deve residir em qualquer estado do Brasil, acessar a página do Instagram @uattoficial, seguir o perfil, curtir a publicação e comentar ou realizar alguma ação, dependendo da solicitação descrita no texto de legenda da foto oficial do concurso, que está detalhada abaixo neste documento.

O conteúdo enviado pelo participante, que será descrito no texto de legenda da foto oficial do concurso, deverá ser de autoria pessoal ou ser ele o detentor dos respectivos direitos autorais.

A utilização de materiais de terceiros é de total responsabilidade do participante.

O interessado, no ato da participação deste concurso, estará automaticamente cedendo à Uatt? os direitos autorais e de imagem respectivos, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, a utilização de seu nome e foto publicada nos canais Uatt? para divulgação do concurso por tempo indeterminado.

As autorizações/cessões descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da realizadora.

Ao participar do Concurso Uatt?, o usuário estará automaticamente concordando com os termos deste regulamento.

Para a validação da inscrição, o participante deverá confirmar sua inscrição pela página ou link direcionado brevemente no post oficial do Concurso no perfil @uattoficial no Instagram.

Será aceita apenas uma interação por CPF em cada uma das apurações "Uattlovers, o desafio" descritas abaixo.

Poderão participar deste concurso, pessoas físicas residentes em território brasileiro, titulares de CPF e maiores de 18 anos de idade na data de inscrição para participação.

Não poderão participar deste concurso, funcionários da Uatt? ou qualquer pessoa ou empresa envolvida com a administração da página Uatt?, ou com a execução do concurso.

A Uatt? compromete-se a manter sigilosas as informações pessoais de todos os participantes, fornecidas através do concurso.

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 15/02/2021 00:00 a 15/02/2021 23:59

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/01/2021 00:00 a 14/02/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Joao Honorato da Silveira NÚMERO: S/N COMPLEMENTO: Andar 1, sala 01

BAIRRO: Forquilhas

MUNICÍPIO: São José UF: SC CEP: 88107-750

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala comercial

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale compras no e-commerce.	500,00	500,00	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 15/03/2021 00:00 a 15/03/2021 00:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/02/2021 00:00 a 14/03/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Joao Honorato da Silveira NÚMERO: S/N COMPLEMENTO: Andar 1, sala 01

BAIRRO: Forquilhas

MUNICÍPIO: São José UF: SC CEP: 88107-750

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala comercial

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale compras no e-commerce	500,00	500,00	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 15/04/2021 00:00 a 15/04/2021 00:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/03/2021 00:00 a 14/04/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Joao Honorato da Silveira NÚMERO: S/N COMPLEMENTO: Andar 1, sala 01

BAIRRO: Forquilhas

MUNICÍPIO: São José UF: SC CEP: 88107-750

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala Comercial

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale compras para o e-commerce	500,00	500,00	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 15/05/2021 00:00 a 15/05/2021 23:59

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/04/2021 00:00 a 14/05/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Joao Honorato da Silveira NÚMERO: S/N COMPLEMENTO: Andar 1, sala 01

BAIRRO: Forquilhas

MUNICÍPIO: São José UF: SC CEP: 88107-750

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala comercial

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale compras no e-commerce	500,00	500,00	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 15/06/2021 00:00 a 15/06/2021 23:59

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/05/2021 00:00 a 14/06/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Joao Honorato da Silveira NÚMERO: S/N COMPLEMENTO: Andar 1, sala 01

BAIRRO: Forquilhas

MUNICÍPIO: São José UF: SC CEP: 88107-750

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala Comercial

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
------------	-----------	-----------	-----------------	-------

PRÊMIOS

1 Vale compras no e-commerce 500,00 500,00 1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 15/07/2021 00:00 a 15/07/2021 23:59

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/06/2021 00:00 a 14/07/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Joao Honorato da Silveira NÚMERO: S/N COMPLEMENTO: Andar 1, sala 01

BAIRRO: Forquilhas

MUNICÍPIO: São José UF: SC CEP: 88107-750

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala comercial

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale compras e-commerce.	500,00	500,00	1

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
6	3.000,00

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

Tornar-se-á ganhador, um único participante por concurso, que realizar alguma ação, dependendo da solicitação descrita no texto de legenda da foto oficial do concurso, da forma mais criativa, que tiver a maior quantidade de curtidas no seu comentário, de acordo com a regra específica de cada uma das apurações abaixo descritas, o que será validado e conferido por uma comissão julgadora da Uatt?.

Havendo empate, a Uatt? convocará os participantes a postarem a foto da promoção, marcando o usuário da empresa, e aquela que receber a maior quantidade de curtidas, será a do ganhador. No caso de permanência do empate, o critério de desempate será a quantidade de comentários.

- Concurso 1 15/01

Vale Compras no valor de R\$ 500,00 a ser utilizado no e-Commerce - Verão

Participação: 15/01 a 15/02/2021

- Apuração e divulgação do vencedor: 15/02/2021

Desafio do concurso: frase de verão

Os participantes devem postar uma frase nos comentários do post oficial do concurso no nosso perfil no Instagram que considerem combinar com o verão.

A frase mais curtida será a vencedora e ganhará Vale Compras no valor de R\$ 500,00 a ser utilizado no e-Commerce Uatt?.

Para a participação ser considerada válida, o participante deverá seguir o perfil @uattoficial, curtir a publicação, marcar o perfil de pelo menos dois amigos e comentar o post seguindo o material descrito na legenda do post oficial de cada concurso. O comentário deve estar de acordo com o tema proposto, respeitando todas as regras estabelecidas no presente regulamento.

- Concurso 2 15/02

Vale Compras no valor de R\$ 500,00 a ser utilizado no e-Commerce MÊS DA MULHER - 8 DE MARÇO

Participação: 15/02 a 15/03/2021

- Apuração e divulgação do vencedor: 15/03/2021

Desafio do concurso: Mulher pode tudo!

Os participantes devem comentar na foto oficial do concurso uma frase para inspirar outras mulheres! Pode ser frase de apoio, admiração, união... O importante é estarmos juntas, em comemoração ao dia da mulher! O comentário mais curtido, ganhará Vale Compras no valor de R\$ 500,00 a ser utilizado no e-Commerce Uatt?.

Para a participação ser considerada válida, o participante deverá seguir o perfil @uattoficial, curtir a publicação, marcar o perfil de pelo menos dois amigos e comentar o post seguindo o material descrito na legenda do post oficial de cada concurso. O comentário deve estar de acordo com o tema proposto, respeitando todas as regras estabelecidas no presente regulamento.

- Concurso 3 15/03

Vale Compras no valor de R\$ 500,00 a ser utilizado no e-Commerce - Páscoa

Participação: 15/03 a 15/04/2021

- Apuração e divulgação do vencedor: 15/04/2021

Desafio do concurso: A frase mais doce!

Páscoa é tempo de... doçuras! Por isso, os participantes deste concurso devem comentar no post oficial do concurso uma frase super doce e que combine com essa data especial! O comentário com mais curtidas ganhará Vale Compras no valor de R\$ 500,00 a ser utilizado no e-Commerce Uatt?.

Para a participação ser considerada válida, o participante deverá seguir o perfil @uattoficial, curtir a publicação, marcar o perfil de pelo menos dois amigos e comentar o post seguindo o material descrito na legenda do post oficial de cada concurso. O comentário deve estar de acordo com o tema proposto, respeitando todas as regras estabelecidas no presente regulamento.

- Concurso 4 15/04

Vale Compras no valor de R\$ 500,00 a ser utilizado no e-Commerce - Mãe

Participação: 15/04 a 15/05/2021

- Apuração e divulgação do vencedor: 15/05/2021

Desafio do concurso: Mãe Coruja!

Os participantes devem comentar uma frase super fofa e de homenagem para sua mãe. O comentário mais curtido ganhará Vale Compras no valor de R\$ 500,00 a ser utilizado no e-Commerce Uatt?.

Para a participação ser considerada válida, o participante deverá seguir o perfil @uattoficial, curtir a publicação, marcar o perfil de pelo menos dois amigos e comentar o post seguindo o material descrito na legenda do post oficial de cada concurso. O comentário deve estar de acordo com o tema proposto, respeitando todas as regras estabelecidas no presente regulamento.

- Concurso 5 15/05

Vale Compras no valor de R\$ 500,00 a ser utilizado no e-Commerce - Amor

Participação: 15/05 a 15/06/2021

- Apuração e divulgação do vencedor: 15/06/2021

Desafio do concurso: A Uattmosfera em clima de romance!

O dia dos namorados está chegando e não poderíamos deixar essa data tão fofa passar em branco, não é mesmo? Neste concurso, os participantes devem criar uma rima para o seu amor nos comentários da publicação oficial do concurso! A rima mais curtida ganhará um Vale Compras no valor de R\$ 500,00 a ser utilizado no e-Commerce Uatt?

Para a participação ser considerada válida, o participante deverá seguir o perfil @uattoficial, curtir a publicação, marcar o perfil de pelo menos dois amigos e comentar o post seguindo o material descrito na legenda do post oficial de cada concurso. O comentário deve estar de acordo com o tema proposto, respeitando todas as regras estabelecidas no presente regulamento.

- Concurso 6 - 15/06

Vale Compras no valor de R\$ 500,00 a ser utilizado no e-Commerce - Férias

Participação: 15/06 a 15/07/2021

- Apuração e divulgação do vencedor: 15/07/2021

Desafio do concurso: Frase da sua viagem mais incrível com Uatt?

Os participantes desse concurso devem postar nos comentários uma frase contando qual a parte favorita deles de viajar. A frase mais curtida ganhará Vale Compras no valor de R\$ 500,00 a ser utilizado no e-Commerce.

Para a participação ser considerada válida, o participante deverá seguir o perfil @uattoficial, curtir a publicação, marcar o perfil de pelo menos dois amigos e comentar o post seguindo o material descrito na legenda do post oficial de cada concurso. O comentário deve estar de acordo com o tema proposto, respeitando todas as regras estabelecidas no presente regulamento.

O prêmio é composto por um Vale Compras no valor de R\$ 500,00 a ser utilizado no e-Commerce (uatt.com.br) e que será disponibilizado após a divulgação do vencedor. Será disponibilizado 1 (um) voucher para o ganhador, sendo de responsabilidade do mesmo utilizar da forma correta, usufruindo do seu benefício conquistado através do concurso. O prêmio (voucher) é de uso pessoal e intransferível, sendo passível de punição caso haja descumprimento das regras estabelecidas neste regulamento.

Não será permitido ao contemplado trocar seu prêmio por qualquer outro, tampouco por dinheiro ou outros produtos da Uatt?.

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não serão aceitas frases obscenas, constrangedoras ou que causem constrangimentos à marca e aos demais internautas. Frases com essas características serão automaticamente desclassificadas.

É fundamental ter um perfil válido no Instagram para participar do concurso. Perfis falsos, criados apenas para participar de promoções, serão automaticamente desclassificados.

Frases que não estiverem de acordo com o tema do concurso serão automaticamente descartadas.

A Uatt? reserva-se ao direito de desclassificar o vencedor, caso os dados sejam informados de forma incorreta e/ou incompleta de modo a impossibilitar que se entre em contato e/ou a conferência da identificação. Neste caso, caberá ao vencedor reclamar o prêmio no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Em caso de desclassificação do vencedor, o prêmio passará para o seguinte colocado, e assim sucessivamente.

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado do concurso será soberano e irrecorrível e estará disponível nos canais Uatt? e no site até o final da realização de todos os concursos em série da empresa.

Os vencedores serão comunicados nos posts oficiais do concurso e por direct no Instagram.

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

A Uatt? enviará o prêmio aos contemplados dos concursos em um prazo de até 30 (trinta) dias, após a divulgação do vencedor de cada concurso. Para receber o prêmio, os contemplados deverão fornecer à mandatária, cópia legível do seu RG e CPF, bem como assinar o Recibo de Entrega do Prêmio, a ser encaminhada à SECAP/ME na fase de prestação de contas

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os prêmios não são cumulativos.

A forma como se dará a premiação dos concursos estará brevemente apresentada no post oficial do concurso, no perfil @uattoficial no Instagram.

O valor de R\$500,00 em prêmios é baseado no preço de comercialização dos produtos no E-Commerce (www.uatt.com.br).

A participação neste concurso é voluntária e gratuita, não estando condicionada, em hipótese alguma, à sorte, ao pagamento de preço e/ou à compra de produtos ou uso de qualquer bem, direito ou serviço pelo participante.

Em caso de fraude comprovada (participação através da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita), o participante será excluído imediatamente do concurso vigente e estará sujeito a responsabilização de seus atos.

Eventuais reclamações, devidamente fundamentadas, poderão ser encaminhadas aos respectivos Órgãos Regionais de Defesa do Consumidor, especialmente os PROCONS.

A Uatt? reserva-se ao direito de modificar ou encerrar o concurso a seu exclusivo critério, mediante simples comunicação expressa a seus participantes através das redes sociais, sem que isso implique qualquer responsabilidade em relação aos participantes ou a terceiros. Reserva-se, também, o direito de modificar o presente regulamento periodicamente e sem aviso prévio, sempre buscando assegurar sua legalidade sem prejuízo de seus participantes. O participante é responsável por verificar o presente regulamento para manter-se informado sobre eventuais mudanças. Toda e qualquer alteração, modificação no regulamento aprovado, bem como encerramento desta promoção será realizada após comunicação e autorização da Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria de Ministério da Economia- SECAP/ME, mediante aditamento.

Tendo em vista as características inerentes ao ambiente da internet, a Uatt? não se responsabiliza por interrupções ou suspensões de conexão da internet ocasionadas por caso fortuito ou de força maior, assim como qualquer informação incorreta ou incompleta sobre o concurso e qualquer falha humana, técnica ou de qualquer outro tipo, eximindo-se assim, de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos.

É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70.951/72. A empresa mandatária compromete-se a adquirir o prêmio ou a entregar o contrato de compra da propriedade dos prêmios em até 08 (oito) dias antes da data da respectiva apuração, de acordo com o Art. 15, §§ 1º e 2º do Decreto 70.951/72.

Conforme o disposto no Art. 70, inciso 1º “b” da Lei nº 11.196, de 21/11/05, a instituição mandatária recolherá 20% de IRF sobre o valor do prêmio, até o 3º (terceiro) dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, através de DARF, recolhida na rede bancária, com o código 0916.

Prescrição do direito ao prêmio: caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da respectiva apuração, caducará o direito do respectivo titular. O valor correspondente será recolhido pela empresa promotora ao Tesouro Nacional, como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme Art. 6º do Decreto 70.951/72.

O número do Certificado de Autorização deverá constar obrigatoriamente, de forma clara e precisa, no regulamento da promoção.

Política de privacidade

A coleta e utilização de informações pessoais é regida pela Política de Privacidade da Uatt?. Os participantes compreendem e concordam que a marca promotora dos concursos pode acessar, registrar e divulgar as suas informações pessoais e de autoria, caso solicitado por força da lei ou quando acreditar ser de boa fé que tal acesso, registro ou divulgação é realmente necessário para atender a um processo legal ou proteger os direitos, a propriedade e/ou a segurança da Uatt? ou do público em geral. Os contemplados concordam desde já na utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação do concurso, pelo período de até 01 (um) ano após a data da apuração, sem que isso traga nenhum tipo de ônus para a empresa promotora.

Da aceitação

O participante, ao concordar e aceitar o regulamento dos concursos Uatt?, estará concordando e anuindo de forma tácita com todas as disposições constantes deste regulamento.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Talita Nunes de Paiva , Chefe de Divisão, em 15/01/2021 às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador CTN.KJT.LZY